



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLADO
13/05/2026
José Amândio
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 36 /2026

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, O
INSTITUTO CEARENSE DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO –
ICEDRU.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Itapipoca, a **entidade** denominada **Instituto Cearense de Desenvolvimento Rural e Urbano – ICEDRU**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 10 de julho de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº **16.902.296/0001-76**, com sede na Rua Francisco dos Santos Braga, nº 680, Bairro Picos, Itapipoca/CE.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de maio de 2026.

FELIPE SOUZA PINHEIRO:51125307315

Assinado de forma digital por FELIPE SOUZA PINHEIRO:51125307315
Dados: 2026.05.12 15:29:44 -03'00'

FELIPE SOUZA PINHEIRO
Prefeito Municipal

MENSAGEM N° ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itapipoca,

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Itapipoca, o **Instituto Cearense de Desenvolvimento Rural e Urbano – ICEDRU**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede neste Município.

A presente iniciativa justifica-se pelo relevante papel social desempenhado pela referida entidade no Município de Itapipoca, por meio do desenvolvimento de atividades voltadas à defesa de direitos sociais, ao fomento do desenvolvimento rural e urbano, bem como à promoção da cultura e da arte, contribuindo de forma significativa para a melhoria das condições de vida da população, especialmente das comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, solicitando sua aprovação, por se tratar de medida de inequívoco interesse público, em razão da relevância das atividades desenvolvidas pelo ICEDRU em benefício da comunidade itapipoquense.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, submeto o Projeto à apreciação dessa Casa Legislativa em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, na forma regimental, confiante de que as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores reconhecerão a prioridade de sua deliberação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de maio de 2026.

FELIPE SOUZA
PINHEIRO:51125307315

Assinado de forma digital por FELIPE
SOUZA PINHEIRO:51125307315
Dados: 2026.05.12 15:29:23 -03'00'

FELIPE SOUZA PINHEIRO
Prefeito Municipal